

# 7º Relatório Mensal de Atividades

Maio/2024

## **FRIGORÍFICO CHESINI S/A.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5037757-48.2023.8.21.0010

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5048307-05.2023.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS  
JUIZ: DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a Recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações Finais

**08** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **FRIGORÍFICO CHESINI S/A.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **maio/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

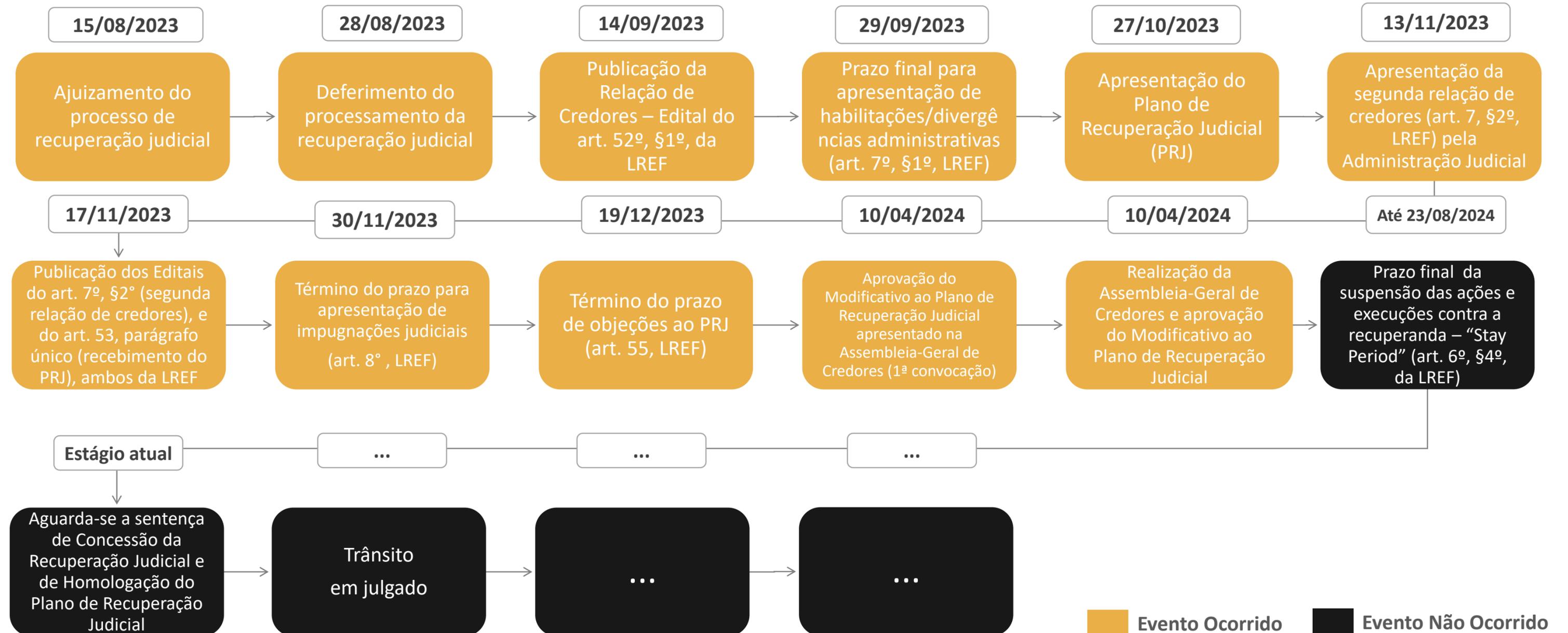
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

# 02. Cronograma Processual

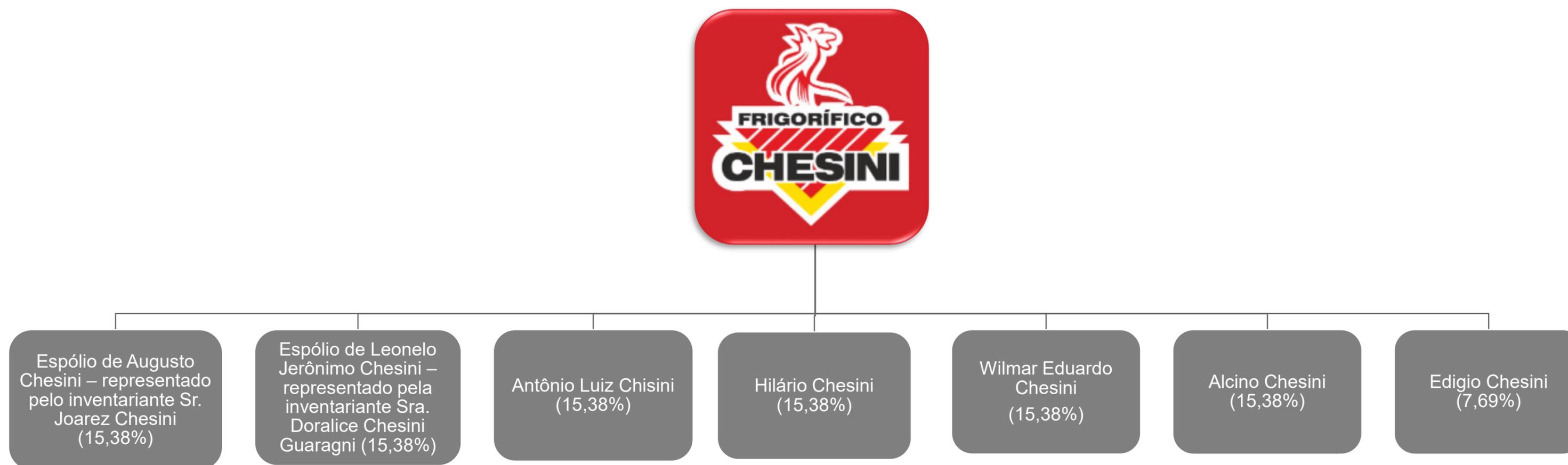
Frigorífico Chesini S/A.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Estrutura Societária

A estrutura societária do Frigorífico Chesini S/A é composta por sete sócios, conforme organograma apresentado abaixo. Por meio da imagem pode-se verificar que o Sr. Edigio Chesini possui a menor participação societária (7,69%), enquanto os demais apresentam participação igualitária: 15,38%. Ainda, vale mencionar que o Sr. Hilário Chesini ocupa o cargo de diretor-presidente, enquanto o Sr. Alcino Chesini e o Sr. Magno Milani são os encarregados pela diretoria vice-presidência e diretoria executiva, respectivamente.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### MISSÃO

Produzir alimentos saudáveis e naturais, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção sanitária. Estar sempre em busca de novos mercados, comprometendo-se com o meio ambiente e proporcionando qualidade de vida à comunidade.

### VISÃO

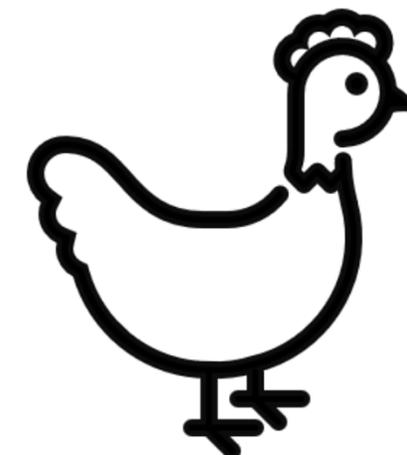
Produzir alimentos saudáveis para todos os lares do mundo

### NEGÓCIO

Produzir alimentos, que seja um produto saudável, que esteja bem apresentado e que tenha um preço acessível

### PRINCÍPIOS

Simplicidade no relacionamento	Bem-estar dos funcionários
Ética nos negócios	Preocupação com a comunidade
Preocupação com o meio ambiente	Foco no cliente



**Razão Social:** Frigorífico Chesini S/A.



**CNPJ:** 89.848.782/0001-27



**Sede:** Distrito de Vila Rica, S/Nº, na cidade de Farroupilha/RS (CEP: 95181-899)



**Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada



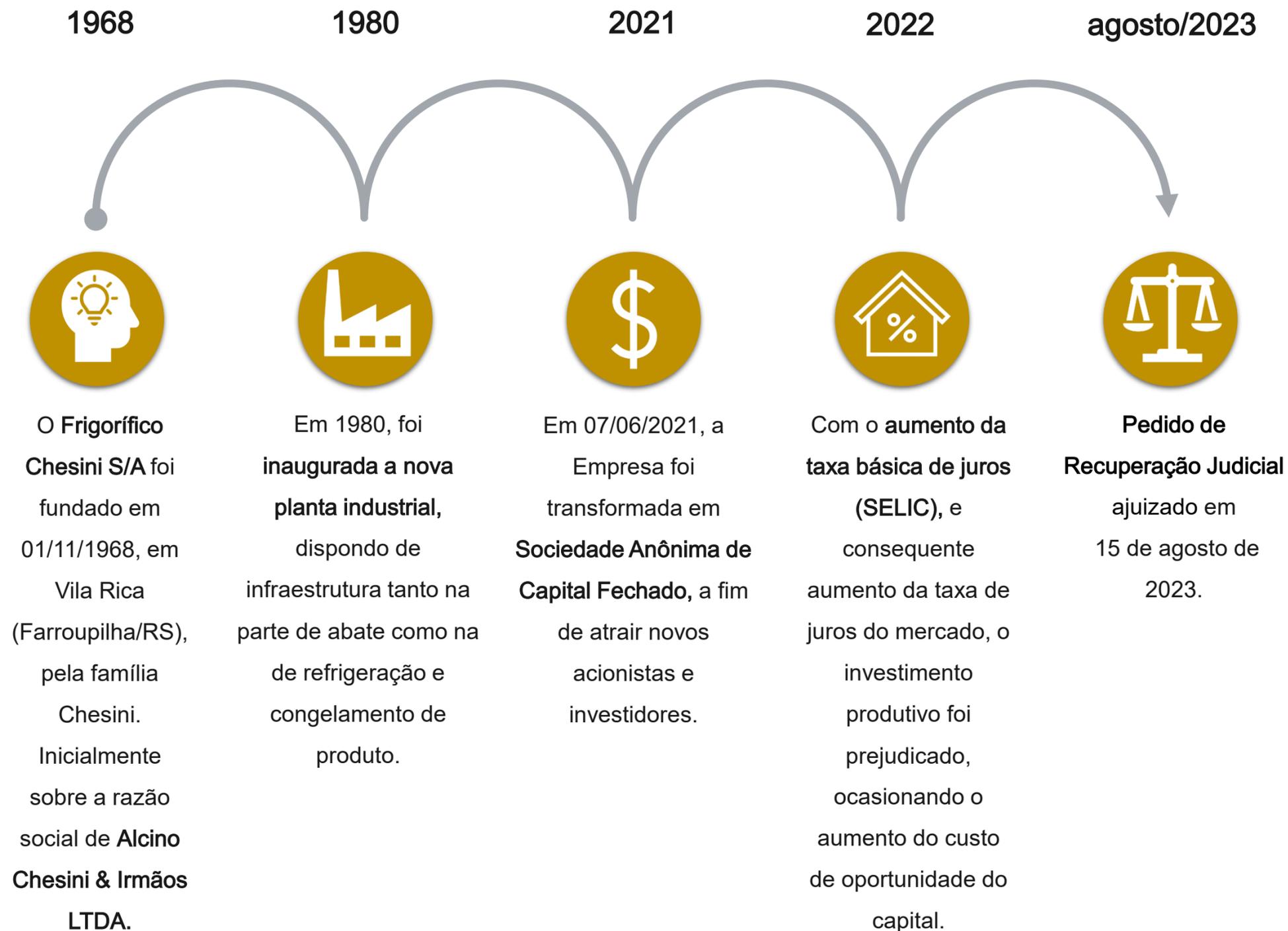
**Objeto Social:** Exploração das atividades de abate e industrialização e comercialização de aves; exploração das atividades agrícolas e pastoris, dentro



**Capital Social:** R\$ 4.350.000,00.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



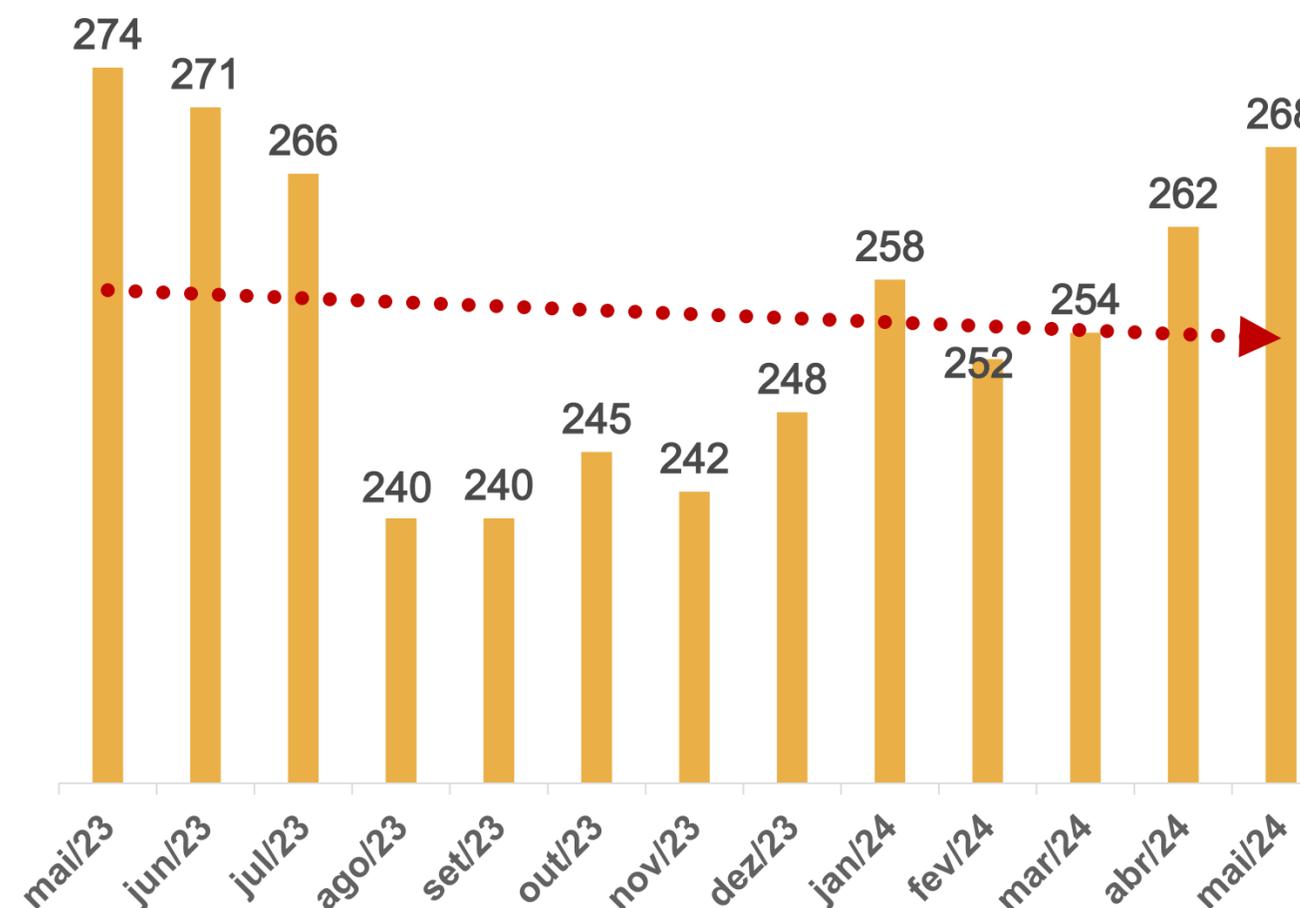
Com a elevação da taxa básica de juros (SELIC), e consequente aumento dos juros do mercado, o investimento produtivo foi prejudicado, ocasionando o aumento do custo de oportunidade do capital e a queda da demanda interna. Ademais, houve a redução do consumo de carne de frango.

Forte concorrência com produtos vindos de outros Estados, devido ao déficit de milho no Estado do Rio Grande do Sul. Com a necessidade de compra de milho em outros Estados, houve o aumento da carga tributária de ICMS.

O milho é a principal matéria-prima utilizada para fabricação de rações para a “engorda” dos frangos. As quebras de safras ocorridas em 2020/2021 e 2022 impactaram no custo da saca de milho e do farelo de soja, acarretando a elevação dos custos de produção.

### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de maio/2023 e maio/2024, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **268 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 15 de julho de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	FARROUPILHA/RS	289	R\$ 3.829.961,06
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	GARIBALDI/RS	19	R\$ 168.539,62
<b>TOTAL</b>		<b>308</b>	<b>R\$ 3.998.500,68</b>

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	21	R\$ 1.812.285,21
Reclamatória Cível	62	R\$ 1.407.326,33
Execução Fiscal	34	R\$ 8.585.305,75
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>R\$ 11.804.917,29</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há **saldo de dívidas tributárias em aberto**.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre abril e maio/2024, não houve nenhum tipo de venda de **Ativo Imobilizado**.

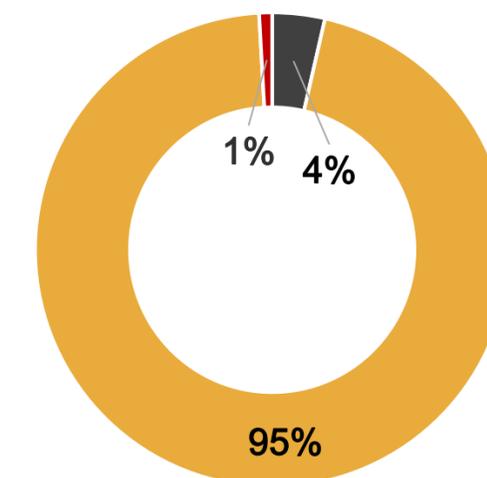
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 44.542.550,90**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.857.588,19	R\$ 1.595.204,38	151	47%
Classe III - Quirografários	R\$ 46.355.671,43	R\$ 42.553.808,57	133	42%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 671.672,02	R\$ 393.537,95	36	11%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.884.931,64</b>	<b>R\$ 44.542.550,90</b>	<b>320</b>	<b>100%</b>



A lista é composta por **320 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OS	R\$ 16.473.072,41	36,98%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 6.295.016,00	14,13%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CRÉDITO SERRANA SICREDI	R\$ 4.327.338,08	9,72%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 2.373.008,79	5,33%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.465.022,68	3,29%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 13.609.092,94	30,55%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 44.542.550,90</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de maio/2024 atingiram o montante de R\$ 13.998.406,27, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 57.269,39	0,41%
ICMS	R\$ 1.317.432,42	9,41%
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 10.235,24	0,07%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 12.250.213,95	87,51%
INSS	R\$ 287.516,05	2,05%
FGTS	R\$ 64.108,67	0,46%
CSR	R\$ 1.296,00	0,01%
FUNFURAL	R\$ 10.334,55	0,07%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.998.406,27</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete de maio/2024, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 15 de julho de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.

Abaixo, apresenta-se um resumo dos pagamentos realizados (por conta contábil) dos parcelamentos tributários vigentes:

CONTA / PERÍODO			dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
5048	210301	OBRIGACOES TRIBUTARIAS (PARCELAMENTOS)	(345.692)	(116.226)	(93.884)	(94.457)	(95.051)
21030116919	210301	PARC.PREV.No 462126 E 472144	(17.792)	(17.916)	(9.025)	(9.081)	(9.139)
21030118282	210301	PARC.PREV.13016-720004/2022-02	(8.823)	(8.887)	(8.958)	(9.016)	(9.076)
21030118976	210301	PARC. PREV. 001200217510282302	(15.514)	(15.639)	(7.888)	(7.944)	(8.002)
21030119119	210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5107859	(187.840)	-	-	-	-
21030119129	210301	PARC. MULTA CISPDA No 5107859	(1.074)	-	-	-	-
21030119253	210301	PARC. PREV.2110001200464360772	(12.413)	(12.516)	(6.314)	(6.361)	(6.409)
21030119530	210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5118471	(9.004)	-	-	-	-
21030119633	210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5123561	(50.115)	-	-	-	-
21030119732	210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5126717	(43.117)	-	-	-	-
21030119872	210301	PARC.FAZENDA ESTADUAL 5134830	-	(60.699)	(61.126)	(61.479)	(61.846)
21030119874	210301	PARC. MULTA CISPDA No 5134830	-	(570)	(573)	(577)	(580)

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atinge o montante de R\$ 3.149.370,00.**

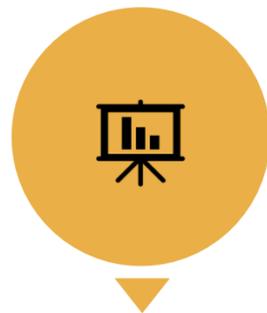
Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 2.255.400,00	Não foi informado
Cooperativa de Crédito Serrana Sicredi	R\$ 893.970,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.149.370,00</b>	



# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **maio/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanco Patrimonial | Ativo

	mai/2024	AV	AH	abr/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>29.437.966</b>	<b>50%</b>	<b>10%</b>	<b>26.776.012</b>
Disponibilidades	748.544	1%	43%	522.172
Clientes	9.634.964	16%	14%	8.452.452
Estoques	9.942.649	17%	13%	8.795.472
Adiantamentos	427.537	1%	-10%	475.999
Tributos a Recuperar	4.410.548	8%	4%	4.260.394
Outros Créditos	4.273.724	7%	0%	4.269.523
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>29.313.180</b>	<b>50%</b>	<b>0%</b>	<b>29.347.279</b>
Realizável a Longo Prazo	18.254.918	31%	0%	18.259.111
Investimentos	146.574	0%	0%	146.574
Imobilizado	10.910.942	19%	0%	10.940.848
Intangível	746	0%	0%	746
<b>Total do Ativo</b>	<b>58.751.146</b>	<b>100%</b>	<b>5%</b>	<b>56.123.291</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2024.

Ao lado, apresenta-se a **evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda**, no que tange às contas do **Ativo**, no período compreendido entre abril e maio/2024.

Nota-se que o saldo de **Clientes** apresentou um incremento de 14% no período.

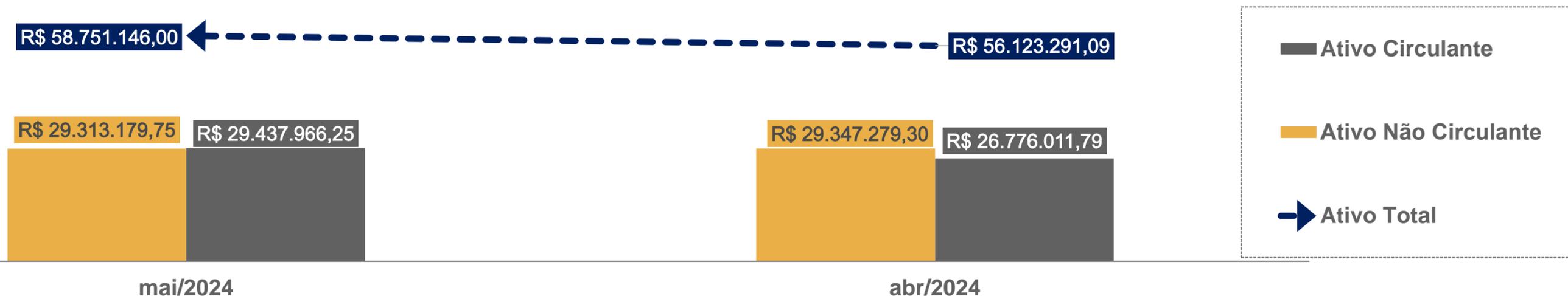
No que diz respeito à rubrica de **Disponibilidades**, cumpre referir que o saldo permanece sendo composto por valores de caixa, bancos e aplicações financeiras. A conta representa apenas 1,27% do ativo total e cresceu 43% no período; tal crescimento correspondeu, principalmente, às aplicações financeiras.

Vale ressaltar que, no período analisado, a conta **Estoques** apresentou acréscimo de 13%, ocasionado, principalmente, pelos montantes de matéria-prima.

A quantia referente a **Adiantamentos** sofreu minoração de 10% em maio/2024. Tal conta é composta por valores de antecipações a terceiros, a fornecedores e a empregados. Ainda, cumpre destacar o aumento de 4% no saldo de **Tributos a Recuperar**, o qual referiu-se ao ressarcimento de PIS/COFINS.

O **Ativo Não Circulante** é composto pelas rubricas de **Realizável a Longo Prazo**, **Investimentos**, **Imobilizado** e **Intangível**. Destaca-se que tais contas não apresentaram oscilações relevantes durante o período analisado.

Por fim, ressalta-se que o **total do Ativo** da Devedora, no período, cresceu 5%.



# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	mai/2024	AV	AH	abr/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>50.482.259</b>	<b>92%</b>	<b>4%</b>	<b>48.474.027</b>
Fornecedores	28.480.143	52%	0%	28.447.369
Obrigações Trabalhistas	3.723.190	7%	4%	3.577.807
Obrigações Tributárias	2.521.645	5%	34%	1.887.345
Empréstimos e Financiamentos	15.731.722	29%	8%	14.534.052
Outras Obrigações	25.559	0%	-7%	27.455
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>19.095.723</b>	<b>35%</b>	<b>0%</b>	<b>19.143.639</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	7.421.228	14%	-1%	7.469.144
Parcelamentos Tributários - LP	11.113.506	20%	0%	11.113.506
Contas a Pagar	560.989	1%	0%	560.989
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(14.798.037)</b>	<b>-27%</b>	<b>0%</b>	<b>(14.798.037)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>54.779.944</b>	<b>100%</b>	<b>4%</b>	<b>52.819.629</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2024.

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre abril e maio/2024.

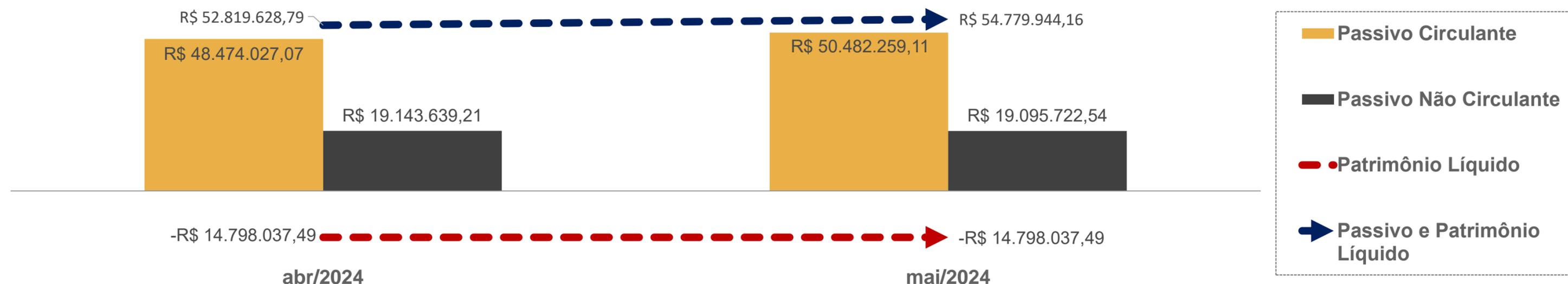
A maior oscilação, no período analisado, correspondeu à rubrica de **Obrigações Tributárias**: crescimento de 34%. Tal oscilação foi ocasionada, principalmente, pelos saldos de ICMS. Ainda, nota-se um crescimento de 4% no montante das **Obrigações Trabalhistas**, o qual foi ocasionado por valores de salários, rescisões trabalhistas e INSS.

A rubrica de **Outras Obrigações** sofreu redução de 7% no período, correspondendo à monta de seguros a pagar.

Vale destacar que, em maio/2024, o saldo de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** foi 8% superior à quantia contabilizada no período imediatamente anterior. Com base no balancete do mês de maio/2024, tal variação atrelou-se aos valores de duplicatas descontadas.

No que diz respeito às rubricas do **Passivo Não Circulante**, nota-se a redução de 1% dos valores de **Empréstimos e Financiamentos**, a qual correspondeu a quantias junto ao Banco Bannrisul.

Por fim, ressalta-se que o **total do Passivo** da Devedora, no período, apresentou aumento de 4%.



# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Mai/2024	AH	Abr/2024
Receita Bruta de Vendas	12.309.576	8%	11.386.667
(-) Deduções da receita	(1.457.011)	47%	(992.856)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>10.852.565</b>	<b>4%</b>	<b>10.393.811</b>
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(8.853.361)	0%	(8.851.062)
(-) Despesas Operacionais	(1.208.130)	11%	(1.090.809)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	15.893	-2%	16.192
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>806.966</b>	<b>72%</b>	<b>468.132</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(139.427)	7%	(130.514)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>667.540</b>	<b>98%</b>	<b>337.618</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2024.

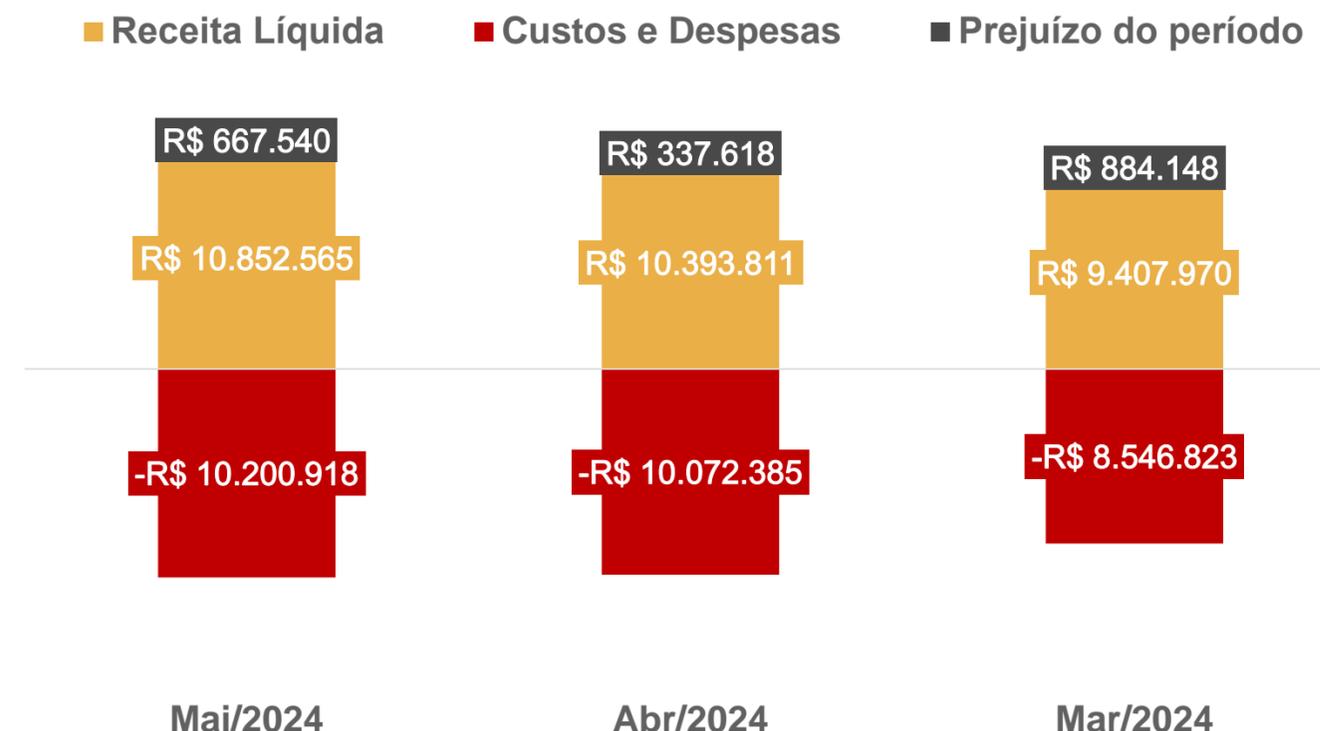
No quadro acima, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre abril e maio/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao período compreendido entre março e maio/2024.

Em maio/2024, houve incremento de 8% do **faturamento (Receita Bruta de Vendas)**. O valor dispendido com as **Deduções da Receita** apresentou acréscimo de 47%, ocasionado, majoritariamente, pelas quantias de ICMS.

Comparando-se os resultados dos meses de abril e maio/2024, nota-se que as **Despesas Operacionais** apresentaram incremento de 11%.

O montante contabilizado como **Outras Receitas Operacionais** permanece correspondendo a bonificações, outras receitas, receitas de aluguéis e receita com venda de sucata/resíduos.

Por fim, destaca-se que o **lucro contábil acumulado**, referente aos meses de 2024 (janeiro a maio), foi de, aproximadamente, R\$ 3,9 milhões, enquanto que o mesmo período em 2023 apresentou um resultado negativo superior a R\$ 10,7 milhões.



# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

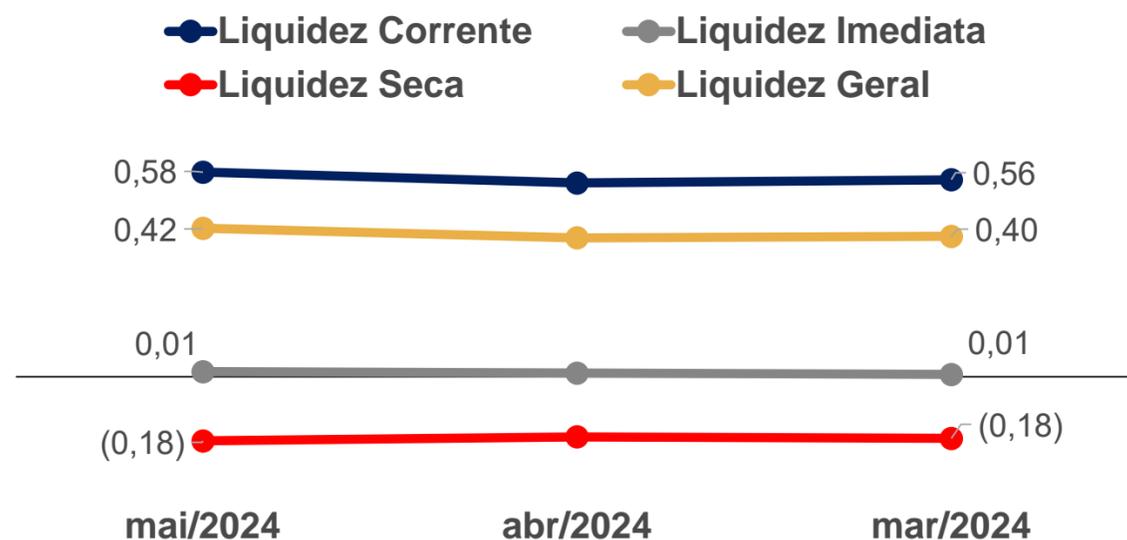
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

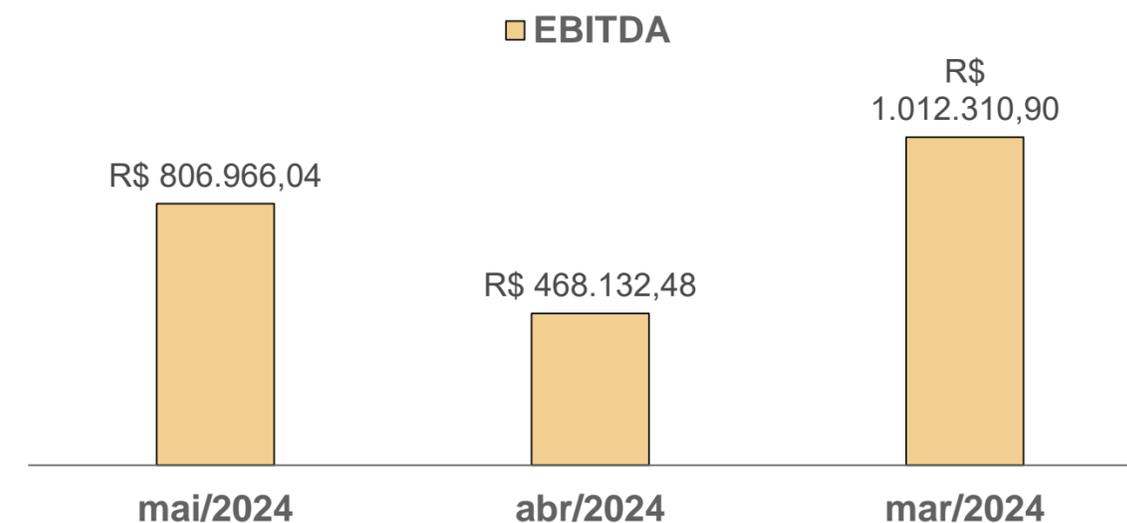
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

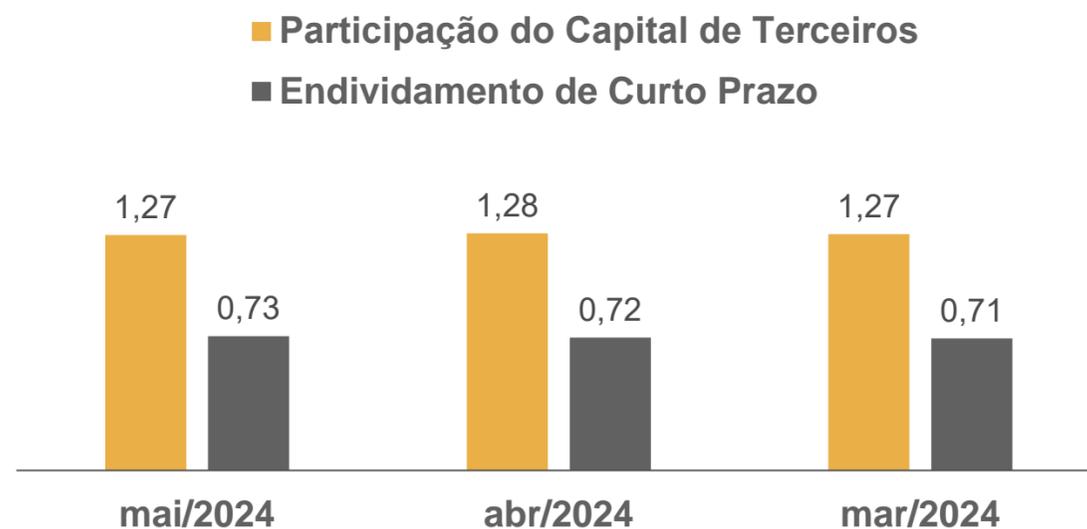
### Índices de Liquidez



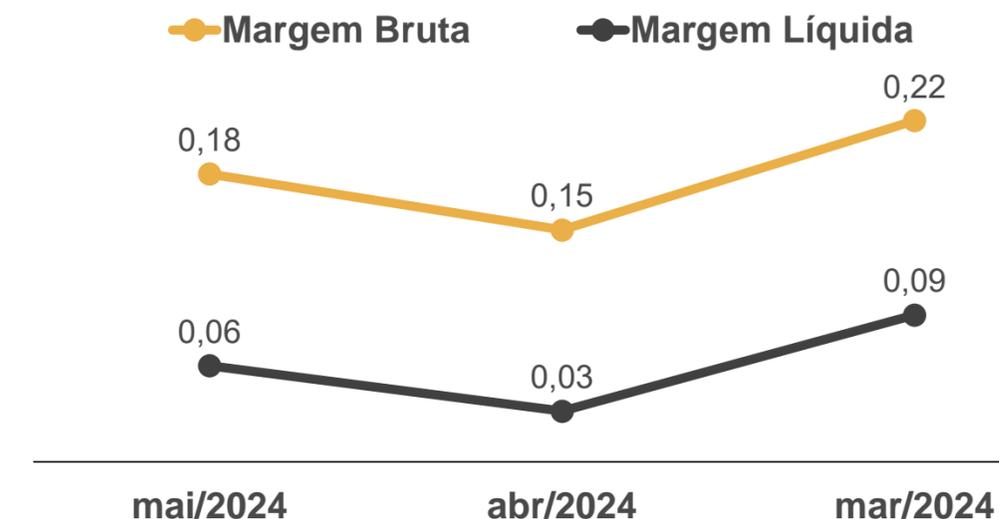
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 164) e no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 360. Destaca-se que as condições de pagamento foram apreciadas pelos credores e aprovadas na Assembleia-Geral realizada no dia 10/04/2024 (1ª convocação).

CLASSE	SUBCLASSE	OPÇÕES	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Credores de verbas rescisórias e de pensão alimentícia	Opção A	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas	TR
		Opção B			20%		
	Demais credores	Opção A			Não há		
		Opção B			20%		
Garantia Real	O pagamento das dívidas que compõem esta categoria será nas exatas condições previstas e dispostas no PRJ para a Classe III, conforme o valor do crédito.						
Quirografária	Credores Apoiadores Integrados	-	Não há	72 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	72 parcelas mensais e consecutivas	TR
	Credores Estratégicos Fornecedores de Grãos		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 168 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	30%	168 parcelas mensais e consecutivas	TR + 4% a.a.
	Credores Instituições Financeiras Colaboradoras		24 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 96 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	35%	96 parcelas mensais e consecutivas	
	Demais credores		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 132 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	70%	132 parcelas mensais e consecutivas	
ME/EPP	Credores detentores de créditos no valor de R\$ 10.000,00	-	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 12 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas.	TR
	Demais credores	-	24 meses a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 60 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	20%	60 parcelas mensais e sucessivas	TR + 4% a.a.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 7º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **maio/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 19 de julho de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



**01.** Estacionamento de veículos



**02.** Operação



**03.** Operação



**05.** Matéria-prima



**06.** Operação



**07.** Produtos embalados



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)